



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018

Relator Designado: CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB

Cuida-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Valmir Dionizio, cujo objeto é alterar DISPOSITIVO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 362, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE “INSTITUI A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO SOCIAL MONSENHOR FLORIANO DE OLIVEIRA GARCEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

De início, quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a iniciativa de proposuras desta natureza é de competência privativa da Câmara.

Em síntese, verifica-se que o Artigo 5º do Decreto Legislativo supracitado estabelece que a nomeação da pessoa homenageada, física ou jurídica, será feita mediante proposta de uma lista tríplice encaminhada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, porém menciona que não houve interesse por parte deste Conselho em fazer tal indicação.

Dessa forma, propõe alterar o dispositivo estabelecendo que a nomeação da pessoa homenageada, física ou jurídica, seja feita por Decreto, mediante a proposta de uma lista tríplice apresentada pela Comissão Permanente de Cidadania da Câmara Municipal de Assis, sendo que esta lista também deverá ser submetida à aprovação pela maioria absoluta dos membros da Casa de Leis.

A alteração proposta não viola norma contida no ordenamento jurídico brasileiro.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ante o exposto, de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável a discussão e votação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 9 de Novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

